



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0006863-8

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 129383542

322ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0000979-8
INTERESSADO: Açucenas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
CONTRIBUINTE: 084.046.0007-4
LOCAL: Rua das Açucenas, s/n
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 31/01/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a conjunto residencial horizontal, subcategorias de uso R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial 1 (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

INFORMAÇÃO/037/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 322ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela suspensão dos prazos de análise, nos termos do disposto no artigo 15 do Decreto nº 58.955/19, para consulta a SMUL/DEUSO em vista do contido nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 128611054 e 128652155) e ainda, para atendimento à solicitação de SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 129098955).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Suplente); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 18/07/2025, às 11:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129383542** e o código CRC **B72EC70B**.